



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.781, de 5 de novembro de 2015.**

“Designa servidor para as responsabilidades de assinaturas e movimentações de contas que especifica.”

**JOSÉ IZIDRO NETO**, Prefeito em Exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 13.722/2015;

## **DECRETA:**

**Art. 1º. Designar** a servidora MARIA EULÁLIA PERES, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para que concomitantemente com o Chefe do Poder Executivo, seja responsável pela movimentação das contas correntes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, CNPJ 16.704.429/0001-08, com poderes de assinatura para emissão de Cheques, efetuar pagamentos e transferências inclusive, por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, abrir e encerrar contas de depósito, requisitar e sustar cheques, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, e que tenha poderes individuais para solicitar saldos, extratos e comprovantes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos o Decreto nº 5.780/2015.

Palácio da Uva Itália, 5 de novembro de 2015.

  
JOSE IZIDRO NETO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO